## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1032672-35.2023.8.26.0100

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas

de Pequeno Porte – pedido de falência

Requerente: G&b Autopeças Alternativas Ltda

Requerido Simões & Silva Moto Peças Ltda - Me

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, que determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03.11.2024 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a): AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ 30.615.825/0001-81, representado por Dr.(a) Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769), com endereço sito à Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj 131, Perdizes, CEP 05004-010, São Paulo – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

JOICE RUIZ Assinado de forma digital por JOICE RUIZ BERNIER: 13 BERNIER: 1341765385

BERNIER: 13<sup>B</sup>

417653851 Dados: 2024.06.17 15:52:52 -03'00'

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA